



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.309

Dá provimento a recurso interposto contra indeferimento de inscrição em Concurso Público de Provas e Títulos.

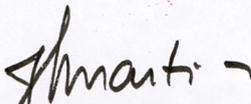
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação disposta na alínea **b** do artigo 8º da Resolução CUNI nº 416, que regulamenta os Concursos Públicos de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFOP, nas Classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar, e o disposto no processo UFOP nº 2.752/2008,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Ciro José de Brito**, contra a decisão do Reitor, que indeferiu a sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor, Classe de Assistente, nível 1, área Educação Física/Espportes Coletivos/Lutas/Crescimento e Desenvolvimento, regulamentado pelo Edital nº 81/2008.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

